



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

LEI N.º 2.020/2018

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições: Faz saber que a Câmara aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.727.000,00 (um milhão, setecentos e vinte e sete mil reais) no Orçamento do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal, nas seguintes dotações orçamentárias:

016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

016001.1212200032.036 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.46.00000	Auxílio Alimentação	0094	30000000	309.000,00
3.3.90.46.00000	Auxílio Alimentação	0094	10000000	20.000,00

016002.1236100872.041 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.11.00000	Vencimentos e	0110	31020000	100.000,00



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

	Vantagens fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	0110	11030000	550.000,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0111	11030000	50.000,00
3.3.90.36.00000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0114	11010000	100.000,00

016003.1236500882.044 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Pré Escola

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	0126	11010000	287.000,00
3.1.90.13.00000	Obrigações Patronais	0127	11010000	80.000,00

016004.1236500882.046 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - Creches

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil	0142	11030000	231.000,00

**Total.....R\$1.727.000,00**

Art. 2º Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2017 e anulação das seguintes dotações orçamentárias:

016002.1236100871.026 – Construção, Ampliação, e Melhoria de Escolas e Quadras Poliesportivas – Ensino Fundamental

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0103	11190000	25.000,00

016002.1236100871.028 – Investimento no Ensino Fundamental com Recursos Vinculados e Royalties do Petróleo

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0105	16040000	7.000,00
3.3.90.30.00000	Material de Consumo	0105	16050000	10.680,00
3.3.90.36.00000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0106	11190000	2.000,00
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0107	16040000	1.000,00
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0107	16050000	80.000,00
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0107	11190000	100.000,00
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0108	11190000	48.400,00
4.4.90.52.00000	Equipamento e	0108	16040000	5.000,00



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

	Material Permanente			
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	0108	16050000	5.000,00

016002.1236100872.041 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.00000	Contratação por tempo Determinado	0109	11030000	600.000,00

016003.1236500882.044 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil -Pré Escola

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.0000	Contratação por Tempo Determinado	0118	11010000	20.000,00

016003.1236500881.031 - Investimento na Pré Escola com Recursos Vinculados e Royalties do Petróleo

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material e Consumo	0123	16040000	5.000,00
3.3.90.30.00000	Material e Consumo	0123	16050000	5.000,00
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0124	11070000	15.000,00
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0124	11190000	20.000,00



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0124	16050000	15.000,00
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material permanente	0125	11070000	10.000,00
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material permanente	0125	11190000	20.000,00
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material permanente	0125	16050000	10.000,00

016003.1236500882.044 – Manutenção das atividades do Ensino Infantil –Pré Escola

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.36.00000	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	0130	11010000	15.000,00

016004.1236500881.034 – Investimento nas Creches com Recursos Vinculados e Royalties de Petróleo

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.30.00000	Material e Consumo	0138	16040000	5.000,00
3.3.90.30.00000	Material e Consumo	0138	16050000	10.000,00
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0139	16050000	50.000,00
4.4.90.51.00000	Obras e Instalações	0139	11190000	10.000,00
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material permanente	0140	16050000	5.000,00
4.4.90.52.00000	Equipamento e	0140	11190000	14.500,00



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

	Material permanente			
4.4.90.52.00000	Equipamento e Material permanente	0140	11070000	354,00

016004.1236500882.046 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.1.90.04.0000	Contratação por Tempo Determinado	0141	11030000	150.000,00
4.4.90.52.0000	Equipamento e Material Permanente	0149	11010000	24.066,00

016004.1236500882.046 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creches

Elemento Despesa	Descrição	Ficha	Fonte Recurso	Valor (R\$)
3.3.90.36.00000	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	00146	11010000	30.000,00

Total.....R\$1.727.000,00

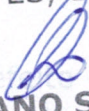
Art. 3º Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2018/2021.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo-ES, 16 de Agosto de 2018.


CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo - ES

Eu **CHRISTIANO SPADETTO**, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI n.º 057/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 14 de Agosto de 2018, atribuindo-a como **LEI n.º 2.020/2018**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo/ES, aos dezesseis dias do mês agosto do ano de dois mil e dezoito.


CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo - ES



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

SANÇÃO

Eu **CHRISTIANO SPADETTO**, Prefeito de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, no uso de minhas atribuições legais, e nos termos previstos no artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, para todos os fins de direito e que se fizerem necessários, o **PROJETO DE LEI n.º 057/2018**, de autoria do Poder Executivo Municipal e aprovado pela Câmara Municipal na data de 14 de Agosto de 2018, atribuindo-a como **LEI n.º 2.020/2018**.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo/ES, aos dezesseis dias do mês agosto do ano de dois mil e dezoito.

CHRISTIANO SPADETTO

Prefeito de Conceição do Castelo - ES